

ATO COPEFIC 010/2020

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018 e, conforme os artigos 59, 60, 61 e 64 da Resolução SEC nº 136/2018, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a vigésima relação dos projetos inscritos na Resolução SEC nº 136/2018 e não aprovados ou desclassificados, após análise do Colegiado da COPEFIC em reunião realizada em 31 de março de 2020.

Em atendimento à Resolução SEC nº 136/2018, no caso dos projetos não aprovados, constará na publicação o número do protocolo, o nome do projeto e o município de origem.

Os projetos não aprovados são aqueles que não atingiram a pontuação mínima de 80 pontos, estabelecida no Art. 44 da Resolução SEC nº 136/2018.

Aos projetos não aprovados, caberá recurso no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados do lançamento do Formulário de Avaliação na Plataforma Digital Fomento e Incentivo à Cultura, conforme Arts. 66 e 67 Resolução SEC nº 136/2018, **alterados pelos Arts. 18 e 19 da Resolução nº 14/2020, a saber:**

“Art. 67 - O recurso formal deve ser apresentado pelo empreendedor à Subsecretaria de Cultura da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

§ 1º - O recurso deve ser apresentado por meio do se dará por meio de peticionamento realizado através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Governo do Estado de Minas Gerais, por meio de Peticionamento de Processo Novo, IFC – Recurso Administrativo, contendo no mínimo: o nome completo do empreendedor, o número do protocolo do projeto e a argumentação que achar de direito.

§ 2º - Para fins de conferência da tempestividade do recurso será considerada a data de protocolo presente no Recibo Eletrônico de Protocolo.

§ 3º - Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos por e-mail ou entregues em meio físico.

§ 4º - O empreendedor cultural terá direito a apresentar novo projeto na Plataforma Digital Fomento e Incentivo à Cultura, e solicitar na forma do §1º e prazo do Art. 66 a análise do projeto na reunião subsequente da Copefic. ”

Projetos Não Aprovados/Desclassificados:

Nº 517

Número de Protocolo: 2018.13601.0123

Nome do Projeto: Festival Internacional de Gastronomia de Poços de Caldas

Nome do Empreendedor Cultural: Danielle Gonçalves Pereira Marques

Município: Poços De Caldas

Nº 518

Número de Protocolo: 2018.13606.0204

Nome do Projeto: 22o .Festival da Canção de Andradas

Nome do Empreendedor Cultural: David França

Município: Andradas

Nº 519

Número de Protocolo: 2018.13604.0158

Nome do Projeto: CD E TURNÊ - LUCIANA OLIVEIRA

Nome do Empreendedor Cultural: Luciana de Paula Oliveira Silva

Município: Confins

Nº 520

Número de Protocolo: 2018.13607.0222

Nome do Projeto: Circo Artesania

Nome do Empreendedor Cultural: Associação Pano de Roda

Município: Belo Horizonte

Nº 521

Número de Protocolo: 2018.13601.0124

Nome do Projeto: Te Amo Pra Sempre

Nome do Empreendedor Cultural: Luiz Guilherme Wolf Borges

Município: Poços De Caldas

Nº 522

Número de Protocolo: 2018.13604.0159

Nome do Projeto: Arte para Todos

Nome do Empreendedor Cultural: Celso Cícero da Silva

Município: Belo Horizonte

Nº 523

Número de Protocolo: 2018.13607.0223

Nome do Projeto: Toque-me, Sou teu.

Nome do Empreendedor Cultural: ECA - Espaço de Cultura e Arte

Município: Belo Horizonte

Nº 524

Número de Protocolo: 2018.13607.0224

Nome do Projeto: Minas 300 Anos De Sabores - Mariana

Nome do Empreendedor Cultural: Cultura Global

Município: Belo Horizonte

Nº 525

Número de Protocolo: 2018.13602.0089

Nome do Projeto: Cine Periferia

Nome do Empreendedor Cultural: Geraldo Moreira Lemos

Município: Sete Lagoas

Nº 526

Número de Protocolo: 2018.13604.0160

Nome do Projeto: O Palhaço que Tinha Medo de Crianças

Nome do Empreendedor Cultural: Guilherme Eduardo Teixeira

Município: Poços De Caldas